



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

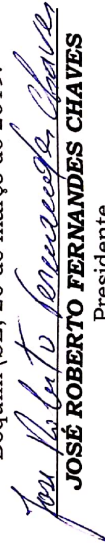
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com a Lei 655, de 30 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação a Servidora, **ELYS REJANE DE SÃO JOSÉ SANTOS**, funcionária do quadro efetivo, sob o cargo de Agente Administrativo, portadora do CPF sob nº 609.993.815-04 e RG 649.939 SSP/SE, de mais 02 (dois) anos ou seja 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, iniciando em 21 de março de 2019 a 20 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 20 de março de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES

Presidente